

MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua XV de Novembro 1400- Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3877-1011

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 217/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4107-1/2023

Pelo presente Termo de Prorrogação com aditamento contratual, celebram de um lado **O MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA**, com sede na Rua XV de Novembro, nº 1.400- Palmeiras - Artur Nogueira/SP, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº [REDACTED], neste ato representado pelo seu **PREFEITO**, o Sr. **LUCAS SIA RISSATO**, denominado simplesmente como **CONCEDENTE** e de outro lado **ASSOCIAÇÃO LAR RENASCER**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.944.523/0001-96, com sede à Rua Fernando Sia, nº 520, Parque Industrial Itamaraty, na cidade Artur Nogueira, estado de São Paulo, representada pelo Sr. **REINHARD FRITZ HIRTLER**, denominado simplesmente **ENTIDADE EXECUTORA**, têm entre si justo e acertado o quanto segue:

CLÁUSULA 1ª. Fica prorrogado por **06 (seis) meses**, com início na data de **10 de julho de 2024 e com término previsto para 31 de dezembro de 2024**, o Termo de Colaboração de nº 217/2023, oriundo do Chamamento Público de nº 007/2023, referente à parceria entre a administração pública e organizações da sociedade civil de regime de mútua cooperação.

Parágrafo único. Justifica-se a prorrogação pela necessidade de mais tempo para a execução plena das atividades visadas, atendendo as famílias de forma continuada, permanente e planejada, com serviços e programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e dirigidos ao público da política de assistência social. Sendo de suma importância garantir a continuidade dos repasses de recursos provenientes e seus reajustes, conforme disposição legislativa sobre a possibilidade de renovação por períodos sucessivos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, com enfoque na economicidade, fundamentado no art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª. O valor dos recursos deste termo de colaboração é fixado em **R\$ 22.630,51 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e um centavos) mensais**, provenientes da aplicação sobre o valor mensal do subsídio anterior do INPC/IBGE dos últimos 12, no percentual de 3,4391% (três inteiros, quatro mil, trezentos e noventa e um milésimos por cento), conforme LC Municipal nº 504/2011, perfazendo o montante total para o período prorrogado de **R\$ 135.783,06 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e seis centavos)**, conforme discriminado abaixo:



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua XV de Novembro 1400- Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3877-1011

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Fonte de Repasses	Valor Mensal	Valor Anual
Municipal	R\$ 22.630,51	R\$ 271.566,12
Estadual	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Federal	R\$ 4.600,00	R\$ 55.200,00

§ 1º. O pagamento correspondente se fará em até 30 (trinta) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente aprovada pelo setor requisitante, por meio de depósito ou transferência bancária.

§ 2º. O valor definido no *caput* desta cláusula inclui todos os custos operacionais da atividade, todos os tributos incidentes cujos recolhimentos são de responsabilidade da **ENTIDADE EXECUTORA** e despesas diretas do presente contrato.

CLÁUSULA 3ª. Para pagamento da despesa decorrente da prorrogação deste contrato, no valor total de **R\$ 135.783,06 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e seis centavos)** será onerada a seguinte dotação orçamentária: **478-07.01.08.243.0014.2.082.335039.01.5100000**.

CLÁUSULA 4ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais originárias não conflitantes com os termos do presente aditamento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e efeito, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, na presença de duas testemunhas que também assinam e se identificam.

Artur Nogueira, 10 de julho de 2024.

LUCAS SIA RISSATO

Prefeito

REINHARD FRITZ

HIRTLE: [REDACTED]

Assinado de forma digital por

REINHARD FRITZ

HIRTLE: [REDACTED]

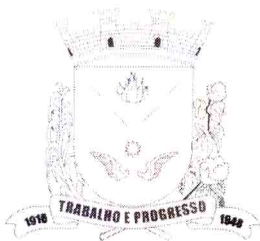
Dados: 2024.07.31 17:27:00 -03'00'

ASSOCIAÇÃO LAR RENASCER

Entidade Executora

LOURRIÊ MARIA CAPATTO ALVES DE MENEZES

Gestora do Contrato



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua XV de Novembro 1400- Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3877-1011

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Testemunha:

RG _____ CPF _____

Testemunha:

RG _____ CPF _____

